



**PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/SMDU/GAF/DA/2016**

Depõem sobre inclusão de itens ao rol de documentos indispensáveis nos processos de aprovação de projeto e licenciamento.

**O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMDU**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 7º, inciso III da Lei Complementar nº 465/2013, e

**Considerando** a necessidade de aprimoramento nos processos de aprovação e licenciamentos do município, além dos itens constantes no Código de Obras, Lei Complementar 060/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos processos de aprovação de projeto e licenciamento, deverão constar além dos documentos indispensáveis exigidos pelo Código de Obras, o levantamento planialtimétrico da área, que inclua:

- I – Curvas de nível (com altimetria, no mínimo, a cada metro);
- II – Dimensão limitrosfera da área, dos passeios e caixas do sistema viário incluindo o eixo da via;
- III – Sistema de Coordenadas sobre o levantamento, visando georeferenciar o terreno;
- VI - Responsável técnico.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

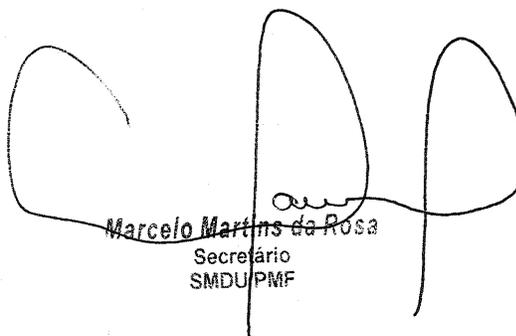
Florianópolis, 25 de abril de 2016.

**Marcelo Martins da Rosa**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



**PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ERRATA REFERENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/SMDU/GAF/DA/2016**  
Publicada em 25 de ABRIL de 2016, na edificação nº 1684, na página 17, **onde se lê:**  
"Dimensão limitrosfera da área, dos passeios e caixas do sistema viário incluindo o eixo da via:"; **leia-se:** Nº "Dimensão do limite da área, dos passeios e caixa do sistema viário incluindo o eixo da via". Florianópolis, 26 de abril de 2016. Marcelo Martins da Rosa  
*Secretário de Meio Amb. e Des. Urbano- SMDU/PMF*



Marcelo Martins da Rosa  
Secretário  
SMDU/PMF